



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Obras

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	<i>GIULIO COSTA BORBA MACEDO</i>
E-mail	<i>secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br</i>
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição mão de obra e peças para a Motosserra sthil 380 , Rocadeira sthil 220 e Rocadeira sthil 221 pertencentes a secretaria de obras, através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art.75 , inciso II.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : 1475,64 (R\$).

Expectativa da contratação: imediata.

Justificativa: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para a manutenção corretiva e preventiva das roçadeiras e do motosserra pertencente à Secretaria de Obras.

Os referidos equipamentos são essenciais para a execução de serviços contínuos de limpeza urbana, conservação de vias públicas, manutenção de áreas verdes, roçadas em espaços públicos e demais atividades operacionais realizadas pela Secretaria. O desgaste natural decorrente do uso frequente, aliado às condições de trabalho (exposição a poeira, umidade e impactos), ocasiona falhas mecânicas e redução da eficiência dos equipamentos.

A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar atrasos, aumento de custos futuros e até a paralisação de atividades essenciais. Dessa forma, a substituição de peças danificadas e a realização de reparos por profissionais qualificados são medidas indispensáveis para garantir o pleno funcionamento, segurança dos operadores e maior vida útil dos equipamentos.

Ressalta-se que a manutenção preventiva também contribui para evitar danos mais graves, reduzindo gastos com substituições integrais dos equipamentos e promovendo maior economicidade à administração pública.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da referida aquisição e contratação, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Obras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Obras

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br*

Dotação Mão de Obra;3685-3.3.90.39.99.17.00

Dotação Peças: 326-3.3.90.30.99.00.00

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso II

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Amaral Ferrador 29 de abril de 2026

Secretária de Obras